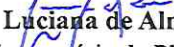




ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando que consta dos autos a estimativa do valor da despesa com consumo de energia elétrica;
Considerando que consta previsão orçamentária para a realização da presente despesa;
Considerando que consta dos autos o parecer jurídico favorável; e
Considerando, finalmente, estarem presentes nos autos do processo nº 0046/2023 os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **decido pela contratação direta através de DISPENSA DE LICITAÇÃO**, destinada ao fornecimento de energia elétrica para o imóvel sito à Rua Vasco da Gama, S/N, Sambaetiba - Alto do Jacu; RJ 116, KM 07, Sambaetiba; Rodovia RJ 116, KM 9,5, Agro-Brasil; Estrada de Pacheco, S/N, Pacheco; todos na cidade de Itaboraí/RJ, em favor da empresa Cooperativa de Eletrificação Rural Cachoeiras Itaboraí LTDA., inscrita no CNPJ 27.707.397/0001-02, pelo período de 12 meses.
O valor da contratação é de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil), pelo período de 12 meses.
O presente ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** está fundamentado nos termos do **artigo 24, inciso XXII, da Lei Nacional nº. 8.666/93.**

Itaboraí, 17 de janeiro de 2023.


Luciana de Almeida Dutra Souza
Subsecretária de Planejamento e Finanças
Matrícula 45.340

RATIFICO

Considerando as informações acima, e, especialmente, estarem presentes nos autos os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, constantes nos autos, **RATIFICO o ATO de DISPENSA DE LICITAÇÃO**, destinada ao fornecimento de energia elétrica para os imóveis sito à Rua Vasco da Gama, S/N, Sambaetiba - Alto do Jacu; RJ 116, KM 07, Sambaetiba; Rodovia RJ 116, KM 9,5, Agro-Brasil; Estrada de Pacheco, S/N, Pacheco; todos na cidade de Itaboraí/RJ, em favor da empresa Cooperativa de Eletrificação Rural Cachoeiras Itaboraí LTDA., inscrita no CNPJ 27.707.397/0001-02, pelo período de 12 meses.


Processo administrativo nº. 0046/2023.

O valor da despesa é de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil), pelo período de 12 meses.

Fundamentação legal: **artigo 24, inciso XXII, da Lei nº. 8.666/93.**

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que o presente **ATO** seja publicado na imprensa oficial, conforme prevê o **artigo 26, caput, da Lei Nacional nº. 8.666/93.**

Itaboraí, 17 de janeiro de 2023.


Maurício Rodrigues de Souza
Presidente do Fundo Municipal de Educação
CPF nº 808.240.567-87
Matrícula 44.719

*Publicado
em 24/ janeiro / 2023,
no DOE - ITA, edição nº 11.
em 25/ janeiro / 2023,
no Portal da Transparência.*



Para verificar a autenticidade, acesse:
<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
Chave de verificação: 80c22a1e-9be4-11ed-87ed-e69d40257834
Código CRC: 2273026693

VINÍCIU DHARTE
Prefeitura Municipal de Itaboraí
Matrícula: 31175